



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PROPOSTA CCEEAGRI Nº 7/2025

Processo: 00.005072/2025-18

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 07/2025 - CCEEAGRI (alteração de data da 4a reunião ordinária)

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura

Temas art. 2º da Resolução nº 1.012/2005		I - Exercício e atribuições profissionais
		II – Registro de profissionais e de pessoas jurídicas
	X	III – Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais
		IV – Responsabilidade técnica e ética profissional
Assunto	Alteração de data da 4 reunião da CCEEAGRI	
Proponente	CCEEAGRI	
Destinatário	CEEP	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI dos Creas, reunidos no período de 19 a 21 de agosto de 2025, em Teresina-PI, por ocasião da sua 3a Reunião Ordinária, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A data da 4a reunião da CCEEAGRI coincide com a data da 7a reunião anual da FIG – Federação Internacional de Geomensoros e a Conferência Conjunta de Administração de Terras, realizadas em conjunto como modelo de domínio de posse social (STDN) da ONU – *Habitat* Brasil, e o 13º Workshop Internacional da FIG sobre LADN e 3D-LA, incluindo a 8a reunião anual da comissão, todos organizados pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na cidade de Florianópolis-SC. Ressalta-se que esse será o primeiro congresso da FIG realizado no Brasil.

b) Proposição:

Alteração de data da 4a reunião ordinária da CCEEAGRI para os dias 1º, 2 e 3 de dezembro de 2025, em Brasília-DF.

c) Justificativa:

Os coordenadores da CCEEAGRI, em sua maioria, se farão presentes no congresso da FIG nas datas de 3 a 5 de novembro de 2025, por isso a necessidade de alteração de data da 4a reunião da CCEEAGRI para não prejudicar os trabalhos da reunião.

d) Fundamentação Legal:

Plano de Trabalho da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura - CCEEAGRI.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar para CEEP.

FOLHA DE VOTAÇÃO

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
Crea-AC				
Crea-AL				
Crea-AM	X			
Crea-AP				
Crea-BA	X			
Crea-CE	X			
Crea-DF				
Crea-ES				
Crea-GO	X			
Crea-MA				
Crea-MG		X		
Crea-MS	X			
Crea-MT				
Crea-PA		X		
Crea-PB				
Crea-PE				
Crea-PI			X	
Crea-PR	X			
Crea-RJ	X			
Crea-RN				
Crea-RO	X			
Crea-RR				
Crea-RS	X			
Crea-SC				
Crea-SE				
Crea-SP		X		
Crea-TO				
TOTAL				
Desempate do Coordenador				

	Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria		Não aprovado
--	---------------------------------	----------	-----------------------------	--	---------------------

Eng. Agrim. Edson de Souza
Coordenador Nacional da CCEEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Edson de Souza, Usuário Externo**, em 22/08/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1317854** e o código CRC **F22CDFCF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 00.005072/2025-18

SEI nº 1317854